



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 745/94

Declara de Utilidade Pública a
Associação de Moradores da Vila
Renato Magalhães.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA ,
Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a
Associação de Moradores da Vila Renato Magalhães, sociedade
civil sem fins lucrativos, com sede à Rua Renato Magalhães,
nº 05, cuja Ata foi registrada no Cartório de Títulos e Do-
cumentos, sob o nº 17.486, BR-4, em 14 de julho de 1992, e
Estatuto publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, em
07 de agosto de 1992.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTA LEI É CONSIDERADA SANCIONADA, NESTA DATA ,
POR FORÇA DO QUE DISPÕE O § 1º, DO ART. 53, DA LEI ORGÂNICA
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA.

Vitória da Conquista, 05 de janeiro de 1994.